



RESOLUÇÃO Nº 01 Conselho PPGCS-ICBS-UFAL, de 02 de junho de 2021.

Altera a composição da banca examinadora de defesa de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Normas para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* Resolução nº 50/2014 – CONSUNI, de 11 de agosto de 2014 e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de 23 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das composições das bancas de defesa de mestrado e doutorado deste Programa;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária no dia 14/04/2021;

**RESOLVE, por unanimidade, alterar o Art. 53º e Art. 54º do regulamento geral do PPGCS, conforme:**

**Art. 53º** - A banca de defesa de mestrado será composta por 2 (dois) examinadores e o Orientador (presidente da banca), todos com titulação de doutor ou equivalente.

**§1º** - Ao menos 1 (um) dos membros da banca deve ser externo ao PPGCS e/ou à UFAL.

**§2º** - A defesa será pública e propiciará a arguição e resposta entre os membros da banca examinadora e o candidato.

**§3º** - A banca deverá ter 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) dos membros externo ao PPGCS e/ou à UFAL.

**Art. 54º** - A banca de defesa de doutorado será composta por 4 (quatro) examinadores e o orientador como presidente da banca, todos com titulação de doutor ou equivalente.

**§1º** - Ao menos 2 (dois) dos membros da banca devem ser externos ao PPGCS e/ou à UFAL.

**§2º** - A defesa será pública e propiciará a arguição e resposta entre os membros da banca examinadora e o candidato;



**§3º** - A banca deverá ter 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) dos membros externo ao PPGCS e/ou à UFAL.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Coordenação do PPGCS, 02 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Marcelo Duzzioni**  
SIAPE 2033893  
Coordenador PPGCS/ICBS

**Prof. Dr. Daniel Leite Góes Gitai**  
SIAPE 2579081  
Vice-coordenador PPGCS/ICBS